**AVANÇOS, DESAFIOS E PERSPECTIVAS DO PLANEJAMENTO EDUCACIONAL COMO POLÍTICA DE ESTADO:** um estudo do plano estadual de educação do Estado do Acre.

**Antônia Tainá Pires da Silva Meireles – UFAC**

[tainapires.ac@gmail.com](mailto:tainapires.ac@gmail.com)

**RESUMO:**

O presente estudo é uma intenção de pesquisa que se volta para o conhecimento e análise do Plano Estadual de Educação – PEE, sob uma perspectiva das metas que foram estabelecidas para o decênio 2015-2024, uma vez que o prazo para implementação do plano está chegando ao final. Desta forma, esta pesquisa tem como problemática a seguinte questão: Quais são os principais avanços, desafios e perspectivas do Plano Estadual de Educação do Acre durante o período de sua implementação como política de estado no seu período de vigência? Outro aspecto a observar é que o Plano Estadual de Educação é um documento que pode servir como parâmetro na construção e efetivação de políticas públicas. Mas isso só ocorrerá na medida em que conseguir entregar as metas estabelecidas em 2015. Logo, o PEE, primeiro a ser instituído por Lei, possui metas e estratégias de políticas educacionais que requerem uma constante avaliação, monitoramento e acompanhamento à luz das Constituições Federal e Estadual, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, bem como outras leis e princípios que regem a educação como um processo em plena construção. Assim, torna-se fundamental acompanhar, quantificar, qualificar e comparar se o que foi planejado está de acordo com o que está sendo executado.

**PALAVRAS-CHAVE**: Planejamento. Metas. Política Educacional.

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo é uma intenção de pesquisa que se volta para o conhecimento e análise do Plano Estadual de Educação – PEE, sob uma perspectiva das metas que foram estabelecidas para o decênio 2015-2024.

Desta forma, esta pesquisa tem como problemática a seguinte questão: Quais são os principais avanços, desafios e perspectivas do Plano Estadual de Educação do Acre durante o período de sua implementação como política de estado no seu período de vigência?

Outro aspecto a observar é que o Plano Estadual de Educação é um documento que pode servir como parâmetro na construção e efetivação de políticas públicas. Mas isso só ocorrerá na medida em as metas estabelecidas em 2015 forem alcançadas. Logo, o PEE, primeiro a ser instituído por Lei, possui metas e estratégias de políticas educacionais que requerem uma constante avaliação, monitoramento e acompanhamento à luz das Constituições Federal e Estadual, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, bem como outras leis e princípios que regem a educação como um processo em plena construção.

Assim, torna-se fundamental acompanhar, quantificar, qualificar e comparar se o que foi planejado está de acordo com o que está sendo executado.

Nesse sentido o objetivo geral deste estudo é analisar o PEE enquanto política pública de Estado, identificando os avanços, os desafios e as perspectivas durante o período de implementação no decênio 2015-2024.

De modo a responder as questões propostas para este estudo os caminhos da pesquisa serão norteados pelos seguintes objetivos específicos: descrever o processo de tramitação do PEE no legislativo Estadual, identificando as diversas fases e as correlações de forças que se fizeram presentes em cada momento desta tramitação, contextualizar o momento sócio-político e econômico em que se deu a elaboração do plano, identificar quem foram os sujeitos envolvidos nos diferentes momentos do processo de construção do PEE, suas posições por meio dos discursos afirmados e os negados, ideologias e visões de educação, mapear as metas com prazo de implementação expirado e analisar quais resultados foram alcançados, apontando os principais empecilhos para a implementação e indicando, dentre as metas que estão em execução, as que apresentam possibilidades de não alcançarem o resultado planejado, apresentando as dificuldades estabelecidas pelos gestores das políticas educacionais, numa perspectiva reflexiva e levantar dados e analisar quais são as possibilidades/restrições que se apresentam para o cumprimento e execução do PEE nesses últimos anos de prazo, delineando, inclusive, as ações que sofreram diretamente limitações impostas pela pandemia da COVID-19.

2 METODOLOGIA

O caminho metodológico trilhado pelo presente trabalho busca, à luz do pensamento e da prática, compreender a realidade que se apresenta com a implementação do Plano Estadual de Educação. Consequentemente, a abordagem qualitativa será utilizada para se desbravar os vários universos que formam o espaço de construção do conhecimento, tais como: “significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, [...] que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis” (MINAYO, 2001, p. 23).

Neste sentido, a pesquisa será construída para compreender os processos e conjuntos de resultados oportunizados a partir da execução do PEE. Para tanto, a natureza do estudo em questão será aplicada, pois busca a resolução de um problema real, tendo como objetivo a descrição como forma de compreender o problema. Os procedimentos de pesquisa serão os seguintes:

a. Revisão de Literatura com intenção de reunir as produções acadêmicas que versam sobre o planejamento educacional e a ideia de plano como uma política educacional (o que será realizado nos principais sites/periódicos, revistas de pesquisa e bases de dados de caráter científico na área de educação).

b. Pesquisa documental (aqui entendido como documentos no sentido amplo, tanto documentos oficiais, como leis, fotografias, jornais impressos e digitais) que serão consultados em acervos do Governo do Acre, Secretaria Estadual de Educação e Assembleia Legislativa do Estado;

c. Análise do discurso cujo objetivo se projeta no sentido de, para além de compreender a mensagem do plano, reconhecer seus significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes por trás dos discursos no contexto em que o plano foi elaborado.

d. Entrevistas de caráter semiestruturado, com os principais sujeitos envolvidos no processo de concepção, construção e implementação do PEE, tais como: Secretário de Estado de Educação; Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Assembleia Legislativa do Estado do Acre - ALEAC; Conselho Estadual de Educação - CEE; e membros do Fórum Estadual de Educação – FEE, além de gestores de escolas públicas.

As referências citadas no texto devem ser indexadas pelo sistema autor data. Para citar, resumir ou parafrasear um excerto da página 36 de uma obra publicada em 2005 por Pedro da Silva, a indexação completa deve ser (SILVA, 2005, p. 36). Quando o sobrenome vier fora dos parênteses, apenas a primeira letra do sobrenome é maiúscula. Citações no meio do texto sempre devem vir entre aspas. Use itálico, apenas para indicar ênfase ou grafar termos estrangeiros.

**3 RESULTADO E DISCUSSÕES**

Tendo em vista que a pesquisa ainda não foi iniciada, não há resultados a serem apresentados, no entanto, as discussões que nortearão o presente estudo encontram-se delineadas no referencial teórico que parte da discussão acerca do planejamento enquanto instrumento fundamental para a efetivação das políticas educacionais.

Nesse sentido José Fernandes de Lima (2014) elenca um dos caminhos para se construir essa educação tão sonhada e idealizada por todos: o planejamento. “Os planos, os programas e os projetos são aliados da administração pública. A existência deles contribui para que o administrador público cumpra suas atribuições com êxito” (LIMA, 2014, p. 36). Noutras palavras, para vencer um grande desafio é necessário um plano, um estudo bem elaborado de como, onde e em quais momentos agir. Dessa forma, os planos de educação nasceram. Eles são um norte para todos porque “por mais nobres que sejam as intenções de qualquer gestor ou gestora, suas ideias precisam ser viáveis (condições de implementação) e aceitáveis (condições políticas)” (VIEIRA, 2007, p. 59).

Outra discussão levantada no estudo diz respeito ao acompanhamento e monitoramento dos planos e o papel que exerce os órgãos de controle. No caso do PEE, a função de monitorar a execução e o cumprimento das metas está por conta de vários atores, como revela a Lei n. 2.965, de 2 de julho de 2015, que criou o Plano Estadual de Educação do Acre, dentre os quais destaca-se os conselhos que exercem papel importante pois como destaca Alves (2012) esses, mesmo se constituindo como órgãos de Estado, são criados com voz própria, que deve ser respeitada.

E para além do monitoramento e acompanhamento, o estudo vai procurar também discutir os desafios para a operacionalização das políticas educacionais no âmbito escolar, destacando que uma das dimensões posta é a financeira.

Por conseguinte, embora a construção do plano seja baseada em instrumentos constitucionais como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei de Orçamento Anual (LOA), “o estoque de boas ideias de baixo custo tende a ser limitado. Boa educação requer elevados investimentos” VIEIRA (2007, p. 59). Logo, o planejamento é transformado em prática por meio da gestão educacional que perpassa pela gestão financeira.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O planejamento educacional está intimamente ligado às políticas, à gestão da educação que, para muitos autores, deve guardar a essência da tarefa educativa: o bem ensinar e o bem aprender. Logo, a função social da educação terá destaque e a educação poderá, finalmente e constantemente, abrir a porta para outros direitos sociais. O Plano Estadual de Educação é um dos vários instrumentos utilizados para a transformação de palavras em ideias. Braslavsky (2002), através do livro “Dez fatores para uma educação de qualidade para todos no século XXI”, apresenta outras direções de interesses que, segundo ela, podem ajudar a escola a realizar uma educação de qualidade para todos com a formação de pessoas que tenham a capacidade de fazer uma leitura crítica do mundo.

**REFERÊNCIAS**

ALVES, Manoel. Governança educacional e gestão escolar: reflexos na responsabilidade social da educação. In: GUIMARÃES-LOSIF, Ranilce (Org). Política de Governança Educacional: contradições e desafios na promoção da cidadania. Brasília, DF: Universa: Líber Livro, 2012, p.129 -146.

BRASLAVSKY, Cecília. **Dez fatores para uma educação de qualidade para todos no século XXI**. São Paulo: Moderna, 2002.

LIMA, José Fernandes. **Educação Municipal de Qualidade:** Princípios de gestão estratégica para secretários e equipes. São Paulo: Moderna, 2014, p. 33 - 45.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. (org.) **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. Petrópolis – Rio de Janeiro, Vozes, 1994. Disponível em: <http://www.faed.udesc.br/arquivos/id_submenu/1428/minayo>.2001.pdf. Acesso em: 9 jul. 2022.

VIEIRA, Sofia Lerche; ALBUQUERQUE, Maria Gláucia Menezes. **Política e planejamento educacional.** 3.ed. revista e modificada. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2002.